



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária**

**PORTARIA SGJ Nº 14, de 2 de dezembro de 2019.**

*Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais a partir de 2 de dezembro de 2019 e adota outras providências.*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

a indisponibilidade do sistema PJe-JT iniciada no dia 2 de dezembro de 2019 (segunda-feira) e sem previsão de normalização;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais nas unidades judiciárias deste Tribunal desde 2 de dezembro de 2019, inclusive, com retorno da contagem dos prazos processuais com a publicação de nova Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU**  
Desembargadora Presidente